GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
E. E. MARABÁ PAULISTA
Rua Coronel Marcondes, 318, Centro, Marabá Paulista/SP, CEP: 19430-000
Telefone: (18) 3996-1131 E-mail: e032360a@educacao.sp.gov.br

Edital Nº 001/2022

Considerando o disposto no Decreto 57.238/2011, nos termos da Resolução SEDUC 72/2020 e Resolução Conjunta SEE/SAP 02, de 30/12/2016, publicada em 04/01/2017, e Portaria CGRH 18/2021, alterada pela Portaria CGRH 19/2021, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio, torna pública a abertura de Inscrições para o Processo de Credenciamento/Cadastro Reserva de Docentes interessados em atuar nas classes em funcionamento, na área de Matemática, Educação Física e Ciências Humanas, na Penitenciária "João Augustinho Panucci", vinculada à E.E. Marabá Paulista, no município de Marabá Paulista/SP, estabelecimento penal jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade.

1. DO OBJETIVO

Assegurar a oferta de escolaridade de Ensino Fundamental e Médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

2. DO PROJETO PEDAGÓGICO

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando- se basicamente pela oferta de curso fundamental, finais, e ensino médio; pela instalação de classes para atender a multiplicidade de perfis, interesses e itinerários escolares dos alunos, com multisseriação sempre que necessário; pela utilização de metodologias flexíveis, de temas transversais e de saberes organizados por área, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores dos alunos.

3. PERFIL DOCENTE

Espera-se do docente interessado que:

a. exerça liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;
b. seja assíduo e pontual;
c. tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido;
d. promova a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
e. seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
f. tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
g. seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários do sistema prisional;
h. tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
i. tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
j. seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo promovido pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
k. participe dos Conselhos de Classe e/ou Série;
l. seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
m. zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

4. CRONOGRAMA DO CREDENCIAMENTO

a. Inscrição: de 27 a 28/01/2022, às 12h. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do requerimento de cadastramento de docentes disponível através deste link: https://drive.google.com/file/d/1fQ9gi8esZRDr0HfvfYch7nOWmpmqAxS7/view?usp=sharing. É obrigatório o envio dos documentos elencados no item 6 (documentação), devendo todos ser digitalizados e inseridos em um único arquivo, inclusive o requerimento (Anexo A), cujo encaminhamento se dará no seguinte e-mail: e032360a@educacao.sp.gov.br.

b. Entrevistas: no dia 31/01/2022, das 10h às 14h. O cronograma das entrevistas será divulgado através do e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição. As entrevistas serão realizadas de acordo com o cronograma supracitado, de forma on-line pelo Google Meet.

c. Divulgação da classificação: 31/01/2022, às 15h.

d. Recursos: 01/02/2022, até as 16h00 (através do mesmo e-mail).

e. Atribuição: 02/02/2022.

5. REQUISITOS

São condições para inscrição:

a. Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2022;

b. Ter realizado uma adição à sua inscrição, ou seja, efetuado inscrição em Projetos da Pasta;

c. Ser docente efetivo adido, Categoria F, Categoria O ou Candidato à Contratação;

d. PEB II: Deverá ser portador de Licenciatura Plena. A licenciatura Plena deverá habilitar o docente a lecionar aulas de Matemática, Educação Física ou Ciências Humanas para estudantes do ensino fundamental, anos finais, e do ensino médio;

e. Participar de entrevista online a ser agendada pela banca composta por representante da Unidade Prisional, unidade vinculadora e Supervisão de Ensino.

6. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição para o credenciamento, inserir no e-mail e032360a@educacao.sp.gov.br documento original digitalizado com foto (RG, carteira de habilitação), juntamente com a relação abaixo:

a. Requerimento de inscrição (Anexo A deste edital - preencher, digitalizar e inserir no arquivo e enviar para o e-mail acima num único arquivo -modelo disponível em: https://drive.google.com/file/d/1fQ9gi8esZRDr0HfvfYch7nOWmpmqAxS7/view?usp=sharing);

b. Comprovante de inscrição/classificação no Processo de Atribuição de Aulas de 2021 (retirado Secretaria Escolar Digital - SED, digitalizar, inserir no arquivo e enviar no e-mail acima);

c. Diploma registrado e Histórico Escolar;

d. Declaração de Tempo de Atuação no programa Educação nas Prisões, fornecida pela Escola Vinculadora, para os que já atuaram como docentes neste programa, Magistério e faltas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 (Anexo B - digitalizar, inserir no arquivo e enviar no e-mail acima – disponível em: https://drive.google.com/file/d/1UTsiI6eYleiOGMwIYiAjDSOZJwU_KqXS/view?usp=sharin).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

a. Tempo de Experiência no sistema prisional (Penitenciárias): 0,005 por dia. Data Base: 31/12/2021;

b. Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, conforme Contagem de tempo para Atribuição de 0,001 por dia, contados até a data base de 31/12/2021;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
E. E. MARABÁ PAULISTA
Rua Coronel Marcondes, 318, Centro, Marabá Paulista/SP, CEP: 19430-000
Telefone: (18) 3996-1131 E-mail: e032360a@educacao.sp.gov.br

c. Assiduidade: data base de 31/12/2021, com atuação mínima comprovada de 150 (cento e cinquenta) dias de exercício:

- Sem registro de ausências no referido período: 5 pontos;
- Com registro de até 2 abonadas de falta: 4 pontos;
- Com registro de até 4 abonos de falta: 3 pontos;
- Com registros de até 5 abonos de falta: 2 pontos;
- Com registros de até 6 abonos de falta e ou falta médica: 1 ponto;
- Com registro de qualquer numero de falta justificada, injustificada, licença ou afastamento a qualquer titulo ou quantidade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias de exercício no referido período: zero pontos.

Observação: Docentes com interrupção de exercício, considerar a frequência durante o período em que estava com aulas atribuídas.

d. Certificados de Aprovação em Concurso de Provas e Títulos da SEE (atual SEDUC) no mesmo campo de atuação da inscrição: 1,000 pontos por certificado.

8. DAS ENTREVISTAS

Avaliação de 0 a 10 pontos:

a. Clareza na exposição;
b. Uso dos recursos da língua;
c. Conteúdo pertinente à Proposta de Trabalho;
d. Postura Estética;
e. Postura Ética.

9. DADOS PARA DESEMPATE

a. Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos - Estatuto do Idoso;
b. Pelo maior Tempo na Educação nas Prisões/Sistema Prisional;
c. Pela maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

10. RECURSOS

O docente interessado em interpor recurso contra a sua classificação deverá fazê-lo, impreterivelmente até as 15h no dia 01/02/2022, expondo as suas contrarrazões de forma coesa e devidamente fundamentada através de solicitação digitalizada e devidamente assinada pelo próprio candidato, que deverá realizar o envio através do e-mail: e032360a@educacao.sp.gov.br. A desobediência ao prazo estabelecido ou a solicitação de recurso sem a devida fundamentação importará em desconsideração sumária do pedido.

Marabá Paulista, 26 de janeiro de 2022.

Ivani Felicio Fernandes
Diretora de Escola
RG18394979-1